

PROJETO DE LEI 01-0187/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Denomina Rua Renascer a travessa inominada , localizada no Recanto Campo Belo – Subprefeitura de Parelheiros”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Renascer, a travessa inominada, localizada no Recanto Campo Belo – Subprefeitura de Parelheiros”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”